



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 02 de fevereiro de 2021

Ofício nº 058/2021

Ilmo. Sr.
Marcondes Dalprá
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho requerer a abertura de chamada pública, conforme especificado abaixo:

Objetivo: Fornecimento de Merenda Escolar através da Agricultura Familiar, de forma a suprir as necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, em concordância com a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Atenciosamente,


Graciela Darós Piffer
Secretária Municipal de Educação



Genésio Batttisti

Bolacha caseira sabores diversos – R\$ 20,00

Bolacha caseira s/ glúten e s/ lactose – R\$ 22,00

Amilton Batisti

Bolacha caseira sabores diversos – R\$ 20,00

Bolacha caseira s/ glúten e s/ lactose – R\$ 22,00

Feijão preto - R\$ 8,00

Limão - R\$ 4,00

Melado - R\$ 14,00

Pepino - R\$ 3,20

Tangerina - R\$ 4,00

Uva - R\$ 7,00

Castelinho

Suco de uva – R\$ 15,50

Uva – R\$ 7,00

Edervan

Aipim s/ casa – R\$ 5,50

Feijão carioca – R\$ 8,00

Feijão preto – R\$ 8,00

Feijão vermelho – R\$ 8,50

Polpa de frutas - R\$ 17,50

Edivan Eccher

Farinha de mandioca – R\$ 7,00

Polvilho azedo – R\$ 10,00

Polvilho doce – R\$ 10,00



Cristóvão Vill

Acelga – R\$ 2,50 ✓

Alho poró - R\$ 2,00 ✓

Berinjela - R\$ 4,00 ✓

Espinafre - R\$ 2,00 ✓

Rúcula - R\$ 2,00 ✓

Vagem - R\$ 5,00 ✓

Alcides Vill

Alface – R\$ 2,00 ✓

Batata doce – R\$ 2,75 ✓

Brócolis – R\$ 2,50 ✓

Cenoura – R\$ 3,00 ✓

Couve-flor – R\$ 3,50 ✓

Limão – R\$ 4,00 ✓

Pimentão verde – R\$ 6,00 ✓

Repolho verde – R\$ 3,00 ✓

Marlene Dalprá

Abacate – R\$ 6,00 ✓

Limão – R\$ 4,00 ✓

Mel – R\$ 25,00 ✓



Chamada Pública - Agricultura Familiar 2021



Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
				(R\$)	(R\$)
	400	Kg	Abacate. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. <i>Unidades de 2 kg aproximadamente.</i>	R\$ 6,00	2.400,00
	300	Kg	Abóbora Cabotiá. Peso médio de 1,5 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 2,90	870,00
	300	Kg	Abóbora Comum/Seca. Peso máximo de 2 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 2,85	855,00
	200	Kg	Abobrinha Verde. Peso mínimo de 250 g. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,50	700,00
	9	Kg.	Açafrão da terra. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,50	40,50
	250	Unid	Acelga. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,50	625,00



200	Kg	Açúcar mascavo. Obtido de cana-de-açúcar, de cor marrom ou dourada, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, identificação do produtor, data de validade e a validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	R\$ 6,00	1.200,00
250	Unid	Agrião. Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	500,00
70	Kg	Aipim com Casca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	R\$ 3,30	231,00
550	Kg	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Embalagem de 1 kg, com informações do produtor no rótulo.</i>	R\$ 5,50	3.025,00
1800	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	3.600,00
30	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	R\$ 25,00	750,00
400	Unid	Alho Poró. De folhas longas, largas e verdes; talo tenro, branco e comestível. Comprimento de 40 a 60 cm, com diâmetro de 3 a 6 cm	R\$ 2,00	800,00



380	Kg	Arroz branco polido orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 6,00	2.280,00
510	Kg	Arroz integral não polido descascado orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Devendo apresentar coloração amendoada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 7,00	3.570,00
4300	Kg	Arroz parboilizado polido orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 5,00	21.500,00
3200	Kg	Banana branca orgânica. Tamanho mínimo de 12 cm. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,50	11.200,00
2600	Kg	Banana caturra orgânica. Tamanho máximo de 18 cm. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	R\$ 3,20	8.320,00
1600	Kg	Batata Doce. Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	R\$ 2,75	4.400,00
500	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	R\$ 3,50	1.750,00

200	Kg	Batata salsa/mandioquinha. De boa qualidade, sem manchas, machucaduras, brotos, bolores, etc. Com grau de maturação para consumo imediato.	R\$ 4,00	800,00
150	Kg	Berinjela. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,00	600,00
500	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,30	1.650,00
2000	Kg	Bolacha caseira sabores diversos. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	R\$ 20,00	40.000,00
100	Kg	Bolacha caseira sem glúten e sem leite. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	R\$ 22,00	2.200,00
900	Maço	Brócolis. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	R\$ 2,50	2.250,00
300	Kg	Cebola de Cabeça. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,30	990,00



200	Maço	Cebolinha verde. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	400,00
1300	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,00	3.900,00
250	Unid.	Chicória. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,50	625,00
600	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,00	1.800,00
850	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	R\$ 3,50	2.975,00
200	Maço	Couve manteiga. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,50	500,00
100	Kg	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, conservador ácido cítrico. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	R\$ 15,50	1.550,00



180	Maço	Espinafre. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	360,00
700	Kg	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. <i>Embalagem de 1 Kg.</i> Com rótulo de procedência e ingredientes.	R\$ 7,00	4.900,00
50	Kg	Farinha de milho – fubá fino. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Embalagem de 1 kg.</i> Com rótulo de procedência e ingredientes.	R\$ 5,00	250,00
300	Kg	Feijão Carioca Tipo 1 Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 8,00	2.400,00
1200	Kg	Feijão Preto Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 8,00	9.600,00
300	Kg	Feijão Vermelho Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 8,50	2.550,00
5	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 10,00	50,00
150	Kg.	Goiaba vermelha. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 5,00	750,00
500	Kg	Laranja lima ou Laranja açúcar. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	R\$ 3,00	1.500,00



2000	Kg	Laranja pera. In natura, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	R\$ 3,00	6.000,00
1200	Kg	Limão. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,00	4.800,00
110	10 g.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. <i>Embalagem de 10g.</i>	R\$ 2,00	220,00
1000	Kg	Maçã Fuji. De 1ª qualidade. In natura, firme, de tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	R\$ 5,80	5.800,00
200	Kg.	Maracujá. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 6,50	1.300,00
200	Kg.	Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 25,00	5.000,00
200	Kg	Melado de cana. Xarope do caldo de cana-de-açúcar, concentrado, purificado e livre de partículas grosseiras em suspensão. De sabor agridoce, robusto e cor escura, com uma tonalidade preta acastanhada e cheiro próprio. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 14,00	2.800,00
3000	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 2,50	7.500,00



3400	Unid.	Milho espiga sem palha. Apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	R\$ 1,20	4.080,00
40	Kg	Nabo branco. Fresco, extra, com rama, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,20	128,00
1100	Dz.	Ovo de galinha caipira. Limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão. Acondicionado em embalagem limpa, seca, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de embalagem.	R\$ 6,00	6.600,00
600	Kg.	Pepino comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,20	1.920,00
100	Kg	Pepino japonês. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,20	420,00
120	Kg	Pimentão verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 6,00	720,00
1.000	Kg	Polpa de fruta congelada. Suco de fruta congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Com rótulo de procedência e ingredientes. <i>Embalagem de 100 g a 1 kg.</i>	R\$ 17,50	17.500,00
60	Kg	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 10,00	600,00



260	Kg	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	R\$ 10,00	2.600,00
40	Kg	Rabanete. Fresco, ótima boa qualidade, com rama, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,20	128,00
150	Unid.	Repolho Roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas roxas, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,50	525,00
500	Unid.	Repolho Verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,00	1.500,00
400	Maço	Rúcula. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	800,00
200	Maço	Salsinha. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 2,00	400,00
500	Garrafa	Suco de maracujá integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1 L. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	R\$ 14,50	7.250,00





1500	Garrafa	Suco de uva integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1,5 L . Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	R\$ 15,50	23.250,00
800	Kg	Tangerina. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 4,00	3.200,00
100	Kg	Tomate cereja. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	R\$ 7,00	700,00
200	Kg	Tomate italiano (molho). Classe: Médio. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	R\$ 5,80	1.160,00
1000	Kg	Tomate longa vida (salada). Carmem ou Caqui. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	R\$ 5,50	5.500,00
60	Kg	Uva Niágara. Deve estar madura, ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade.	R\$ 7,00	420,00
300	Kg.	Vagem. Tipo extra. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 5,00	1.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO				265.537,50



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina -
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 1
04/02/2021
Unidade :
São José

Pref. Mun. de Nova Trento
19
Fls nº

Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Abacate Avocado		Normal	Nacional	Caixa	10	260,00	260,00	260,00	26,00
Abacate Liso	Grande	Normal	Nacional	Caixa	20	75,00	75,00	75,00	3,75
Abacate Redondo	Grande	Normal	Nacional	Caixa	20	175,00	175,00	175,00	8,75
Abacaxi Ananas	Grande	Normal	Nacional	Unidade	1,7	6,50	6,50	6,50	3,82
Abacaxi Perola	Grande	Normal	Nacional	Unidade	1,7	3,80	4,00	4,00	2,35
Abobora Comum		Normal	Nacional	Unidade	1	2,00	2,00	2,10	2,00
Abobora Abobrinha Italiana		Normal	Nacional	Caixa	20	40,00	45,00	50,00	2,25
Abobora Kabutia		Organico	Nacional	Kilo	1	3,50	3,50	3,50	3,50
Abobora Kabutia		Normal	Nacional	Saco	20	25,00	30,00	30,00	1,50
Abobora Menina		Organico	Nacional	Kilo	1	8,40	8,40	8,40	8,40
Abobora Menina		Normal	Nacional	Saco	20	25,00	25,00	28,00	1,25
Abobora Moranga		Normal	Nacional	Saco	20	20,00	20,00	23,00	1,00
Abobora Paulista		Normal	Nacional	Saco	20	25,00	25,00	30,00	1,25
Acelga	Grande	Normal	Nacional	Unidade	2,5	1,50	2,00	2,00	0,80
Acerola		Normal	Nacional	Caixa	2	35,00	35,00	40,00	17,50
Agrião		Normal	Nacional	Maço	0,2	0,80	0,90	1,00	4,50
Aipim		Normal	Nacional	Caixa	23	40,00	40,00	45,00	1,74
Alcachofra Comum		Normal	Nacional	Caixa	2	100,00	100,00	100,00	50,00
Alecrim		Normal	Nacional	Maço	0,1	1,50	1,50	2,00	15,00
Alface Americana		Normal	Nacional	Unidade	0,3	1,50	1,50	2,00	5,00
Alface Crespa		Normal	Nacional	Unidade	0,3	1,30	1,50	1,80	5,00
Alface Lisa		Organico	Nacional	Unidade	0,3	2,20	2,20	2,20	7,33
Alface Lisa		Normal	Nacional	Unidade	0,3	1,30	1,50	1,80	5,00
Alfavaca		Normal	Nacional	Molho	0,2	0,80	0,90	1,00	4,50
Alho Poró		Normal	Nacional	Maço	2,5	22,00	22,00	25,00	8,80
Alho Poró		Organico	Nacional	Unidade	1	3,00	3,00	3,00	3,00



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br

Teradyne Brasil - www.teradynebrasil.com.br - Smart solutions on the web





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 2
 04/02/2021
 Unidade :
 São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Alho nobre	Tipo 4 e 5	Normal	Nacional	Caixa	10	120,00	120,00	125,00	12,00
Alho nobre	Tipo 4 e 5	Normal	Importado	Caixa	10	130,00	130,00	140,00	13,00
Alho nobre	Tipo 4 e 5	Normal	Nacional	Kilo	1	14,00	14,00	16,00	14,00
Alho nobre	Tipo 6 e 7	Normal	Nacional	Caixa	10	135,00	135,00	140,00	13,50
Almeirão		Normal	Nacional	Maço	0,2	0,80	0,90	1,00	4,50
Ameixa		Normal	Nacional	Caixa	10	50,00	50,00	50,00	5,00
Ameixa		Normal	Importado	Caixa	9	58,00	58,00	58,50	6,44
Amendoim Com Casca		Normal	Nacional	Saco	25	200,00	200,00	212,50	8,00
Amendoim Sem Casca		Normal	Nacional	Saco	25	250,00	250,00	250,00	10,00
Amora		Normal	Nacional	Bandeja	0,1	5,00	5,00	5,00	50,00
Arroz		Normal	Nacional	Kilo	1	4,99	4,99	4,99	4,99
Aspargo		Normal	Nacional	Maço	0,4	10,00	10,00	10,00	25,00
Açafrão		Normal	Nacional	Kilo	1	11,00	11,00	11,00	11,00
Açúcar Branco(a)		Normal	Nacional	Kilo	1	2,89	2,89	2,89	2,89
Açúcar Mascavo		Normal	Nacional	Kilo	1	6,66	6,66	6,66	6,66
Açúcar Mascavo		Organico	Nacional	Kilo	1	8,50	8,50	10,00	8,50
Banana Branco(a)		Organico	Nacional	Kilo	1	5,00	5,00	5,00	5,00
Banana Branco(a)		Normal	Nacional	Caixa	20	70,00	80,00	80,00	4,00
Banana Caturra		Normal	Nacional	Caixa	20	50,00	50,00	55,00	2,50
Banana Figo		Normal	Nacional	Caixa	10	40,00	40,00	40,00	4,00
Banana Maça		Normal	Nacional	Caixa	18	105,00	105,00	110,00	5,83
Banha		Normal	Nacional	Kilo	1	11,50	11,50	12,00	11,50
Batata Aipo		Normal	Nacional	Caixa	10	25,00	25,00	35,00	2,50
Batata Cara		Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	65,00	5,50
Batata Doce		Organico	Nacional	Kilo	1	4,50	4,50	4,50	4,50
Batata Doce		Normal	Nacional	Caixa	22	40,00	40,00	45,00	1,82



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 3

04/02/2021

Unidade :

São José

Pref. Mun. de Nova Venézia
 17
 Fis nº

Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Batata Iacon	Comercial	Normal	Nacional	Caixa	10	50,00	55,00	55,00	5.50
Batata Inglesa Comum	Especial	Organico	Nacional	Kilo	1	7,70	7,70	7,70	7.70
Batata Inglesa Comum	Especial Escovada	Normal	Nacional	Saco	50	130,00	130,00	130,00	2.60
Batata Inglesa Comum	Especial Lavada	Normal	Nacional	Saco	50	160,00	160,00	160,00	3.20
Batata Inglesa Comum	Primeira Escovada	Normal	Nacional	Saco	50	80,00	80,00	90,00	1.60
Batata Inglesa Mini		Normal	Nacional	Bandeja	0,7	2,50	2,50	2,50	3.57
Batata Inglesa Rosa	Especial	Normal	Nacional	Saco	50	180,00	180,00	180,00	3.60
Bebidas Alcoolicas Cachaça		Normal	Nacional	Saco	1	5,00	6,00	6,00	6.00
Bebidas Alcoolicas Licor		Normal	Nacional	Litro	1	10,00	10,00	10,00	10.00
Bebidas Alcoolicas Vinho		Normal	Nacional	Litro	5	32,00	32,00	35,00	6.40
Berinjela		Organico	Nacional	Kilo	1	8,50	8,50	8,50	8.50
Berinjela		Normal	Nacional	Caixa	12	30,00	30,00	35,00	2.50
Beterraba		Normal	Nacional	Molho	5	5,00	5,00	5,00	1.00
Beterraba		Organico	Nacional	Kilo	1	4,00	4,00	4,00	4.00
Beterraba		Normal	Nacional	Caixa	22	35,00	40,00	45,00	1.82
Brocolis Chines		Normal	Nacional	Unidade	0,5	3,00	3,50	3,50	7.00
Brocolis Ramoso		Normal	Nacional	Molho	0,25	0,90	0,90	1,00	3.60
Broto Alfafa		Normal	Nacional	Bandeja	0,5	4,50	4,50	5,00	9.00
Broto Bambu		Normal	Nacional	Bandeja	0,5	20,00	20,00	20,00	40.00
Broto Feijão		Normal	Nacional	Bandeja	0,5	4,50	4,50	5,00	9.00
Cacau		Normal	Nacional	Caixa	12	90,00	90,00	90,00	7.50
Caju		Normal	Nacional	Caixa	4	34,00	34,00	40,00	8.50
Caqui		Normal	Importado	Caixa	5	125,00	125,00	125,00	25.00
Caqui Café		Organico	Nacional	Kilo	1	3,30	3,30	3,30	3.30
Caqui Café		Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	55,00	5.50
Caqui Fuyu		Normal	Nacional	Caixa	10	66,00	66,00	66,00	6.60



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br



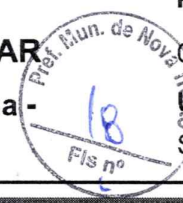


Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina -
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 4

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Carambola		Normal	Nacional	Caixa	10	30,00	30,00	31,00	3.00
Carnes Charque		Normal	Nacional	Kilo	1	36,90	36,90	38,90	36.90
Carnes Costela		Normal	Nacional	Kilo	1	32,90	32,90	32,90	32.90
Carnes Frango		Normal	Nacional	Kilo	1	6,50	6,50	6,50	6.50
Carnes Linguiças		Normal	Nacional	Kilo	1	24,90	24,90	27,90	24.90
Carnes Mortadela		Normal	Nacional	Kilo	1	12,00	12,00	12,00	12.00
Carnes Presunto		Normal	Nacional	Kilo	1	20,00	20,00	20,00	20.00
Ca		Normal	Nacional	Saco	7	11,00	12,00	12,00	1.71
Cebola Pera		Normal	Importado	Saco	20	65,00	65,00	65,00	3.25
Cebola Pera		Normal	Nacional	Bandeja	0,6	2,50	2,50	2,50	4.17
Cebola Pera		Normal	Nacional	Saco	20	55,00	55,00	60,00	2.75
Cebola Roxa		Normal	Importado	Saco	20	120,00	120,00	120,00	6.00
Cebola Roxa		Normal	Nacional	Saco	20	60,00	60,00	60,00	3.00
Cebolinha		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9.00
Cenoura Baby		Normal	Nacional	Bandeja	0,25	6,00	6,00	6,00	24.00
Cenoura Comum		Organico	Nacional	Kilo	1	6,50	6,50	6,50	0.00
Cenoura Comum		Normal	Nacional	Caixa	22	35,00	35,00	40,00	1.59
Cereja		Normal	Importado	Caixa	5	100,00	100,00	140,00	20.00
Chicoria		Normal	Nacional	Unidade	0,3	0,80	0,90	1,00	3.00
Chuchu Comum		Normal	Nacional	Caixa	22	40,00	45,00	45,00	2.05
Chuchu Mini		Normal	Nacional	Bandeja	0,3	2,50	2,50	2,50	8.33
Coco Seco		Normal	Nacional	Saco	15	60,00	60,00	60,00	4.00
Coco Verde		Normal	Nacional	Unidade	1	2,50	2,50	2,50	2.50
Coentro		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9.00
Cogumelo Champignon		Normal	Nacional	Bandeja	0,2	8,00	8,00	10,00	40.00
Cogumelo Shimeji		Normal	Nacional	Bandeja	0,2	9,00	9,00	10,00	45.00



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br

Teradyne Brasil - www.teradynebrasil.com.br - Smart solutions on the web





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 5

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Cogumelo Shitake		Normal	Nacional	Bandeja	0,2	10,00	10,00	10,00	50,00
Couve-Folha		Normal	Nacional	Maço	0,25	0,80	0,90	1,00	3,60
Couve-Folha Mineira		Organico	Nacional	Maço	0,25	3,00	3,00	3,00	12,00
Couve-flor		Organico	Nacional	Unidade	1	5,00	5,00	5,00	5,00
Couve-flor	Grande	Normal	Nacional	Unidade	1,5	3,00	3,00	3,50	2,00
Couve-flor	Médio(a)	Normal	Nacional	Unidade	1,25	2,50	2,50	2,50	2,00
Erva Mate		Normal	Nacional	Kilo	1	10,00	10,00	10,00	10,00
Erva		Normal	Nacional	Bandeja	0,2	2,50	2,50	3,00	12,50
Ervilha		Normal	Nacional	Caixa	8	96,00	96,00	96,00	12,00
Espinafre		Normal	Nacional	Molho	0,2	0,80	0,90	1,00	4,50
Farinha Mandioca		Normal	Nacional	Kilo	1	3,75	3,75	4,50	3,75
Farinha Trigo		Normal	Nacional	Kilo	1	2,99	2,99	2,99	2,99
Feijao Branco(a)		Normal	Nacional	Saco	30	300,00	300,00	300,00	10,00
Feijao Carioca		Normal	Nacional	Saco	30	180,00	180,00	180,00	6,00
Feijao Preto		Normal	Nacional	Saco	30	170,00	170,00	170,00	5,67
Feijao Vermelho(a)		Normal	Nacional	Saco	30	190,00	190,00	190,00	6,33
Figo Roxo		Normal	Nacional	Caixa	0,6	18,00	18,00	18,00	30,00
Figo Verde		Normal	Nacional	Caixa	2	40,00	40,00	40,00	20,00
Gengibre		Organico	Nacional	Kilo	1	24,25	24,25	24,25	24,25
Gengibre		Normal	Nacional	Bandeja	0,25	3,50	4,00	4,00	16,00
Gengibre		Normal	Nacional	Caixa	10	150,00	150,00	180,00	15,00
Goiaba Branco(a)		Normal	Nacional	Caixa	10	37,00	37,00	37,00	3,70
Goiaba Vermelho(a)		Normal	Nacional	Caixa	10	37,00	37,00	40,00	3,70
Grão de Bico		Normal	Nacional	Kilo	1	8,50	8,50	8,50	8,50
Hortelã		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9,00
Inhame		Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	60,00	5,50



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br



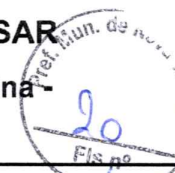


CEASA / SC

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 6

04/02/2021

Unidade :
São José

Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Jaboticaba		Normal	Nacional	Caixa	10	175,00	175,00	175,00	17.50
Jaca		Normal	Nacional	Unidade	4	100,00	100,00	100,00	25.00
Jiló		Normal	Nacional	Bandeja	0,3	3,50	3,50	3,50	11.67
Jiló		Normal	Nacional	Caixa	18	45,00	54,00	54,00	3.00
Kiwi		Normal	Nacional	Caixa	10	45,00	45,00	45,00	4.50
Kiwi		Normal	Importado	Caixa	10	122,00	122,00	122,00	12.20
LICHIA		Normal	Nacional	Caixa	2,5	20,00	20,00	24,00	8.00
LI		Normal	Nacional	Litro	1	10,00	10,00	10,00	10.00
Laranja Açucar		Normal	Nacional	Caixa	20	35,00	35,00	35,00	1.75
Laranja Bahia		Normal	Nacional	Caixa	20	100,00	100,00	100,00	5.00
Laranja Bahia		Normal	Importado	Caixa	15	130,00	130,00	130,00	8.67
Laranja Kinkan		Normal	Nacional	Caixa	4	30,00	30,00	30,00	7.50
Laranja Lima		Normal	Nacional	Caixa	20	60,00	60,00	70,00	3.00
Laranja Pera		Normal	Nacional	Caixa	20	38,00	38,00	42,00	1.90
Laranja Pera		Organico	Nacional	Kilo	1	7,50	7,50	7,50	7.50
Lima		Normal	Nacional	Caixa	20	90,00	90,00	96,00	4.50
Limao Comum	Grande	Normal	Nacional	Caixa	22	50,00	50,00	50,00	2.27
Limao Comum	Grande	Organico	Nacional	Kilo	1	5,00	5,00	8,50	5.00
Limao Siciliano	Grande	Normal	Nacional	Caixa	15	100,00	100,00	100,00	6.67
Limao Siciliano	Grande	Normal	Importado	Caixa	15	120,00	120,00	135,00	8.00
Limao Thaiti		Normal	Nacional	Caixa	20	40,00	40,00	45,00	2.00
Mamão Formosa		Normal	Nacional	Caixa	12	30,00	30,00	35,00	2.50
Mamão Papaya Hawai		Normal	Nacional	Caixa	9	30,00	30,00	35,00	3.33
Manga Espada		Normal	Nacional	Caixa	10	38,00	38,00	38,00	3.80
Manga Palmer		Normal	Nacional	Caixa	20	45,00	45,00	50,00	2.25
Manga Palmer		Normal	Nacional	Caixa	10	25,00	25,00	25,00	2.50



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina -
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 7

04/02/2021

Unidade :
São José

Pre. Mun. de Santa Catarina
21
Fis nº

Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Manga Rosa		Normal	Nacional	Caixa	5	45,00	45,00	45,00	9.00
Manga Tommy		Normal	Nacional	Caixa	10	35,00	37,00	37,00	3.70
Manjeriçao		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9.00
Manteiga		Normal	Nacional	Kilo	1	22,00	22,00	22,00	22.00
Maracuja Azedo	Grande	Organico	Nacional	Kilo	1	17,00	17,00	17,00	17.00
Maracuja Azedo	Grande	Normal	Nacional	Caixa	11	35,00	35,00	45,00	3.18
Maracuja Doce	Grande	Normal	Nacional	Caixa	5	75,00	75,00	75,00	15.00
M... 3		Normal	Nacional	Caixa	18	60,00	60,00	60,00	3.33
Maça		Normal	Importado	Caixa	10	90,00	90,00	90,00	9.00
Maça Fuji	Cat 1	Normal	Nacional	Caixa	18	145,00	145,00	145,00	8.06
Maça Fuji	Cat 2	Normal	Nacional	Caixa	18	135,00	135,00	140,00	7.50
Maça Fuji	Cat 3	Normal	Nacional	Caixa	18	120,00	120,00	120,00	6.67
Maça Gala	Cat 1	Normal	Nacional	Caixa	18	100,00	100,00	100,00	5.56
Maça Gala	Cat 2	Normal	Nacional	Caixa	18	80,00	80,00	80,00	4.44
Maça Gala	Cat 3	Normal	Nacional	Caixa	18	60,00	60,00	60,00	3.33
Maça Gold	Cat 1	Normal	Nacional	Caixa	18	65,00	65,00	65,00	3.61
Maça Gold	Cat 2	Normal	Nacional	Caixa	18	50,00	50,00	55,00	2.78
Maça Gold	Cat 3	Normal	Nacional	Caixa	18	45,00	45,00	45,00	2.50
Maça Verde		Normal	Nacional	Caixa	18	160,00	160,00	160,00	8.89
Mel		Normal	Nacional	Kilo	1	22,00	22,00	26,00	22.00
Melado		Normal	Nacional	Litro	1	5,50	5,50	6,00	5.50
Melancia Comum	Grande	Normal	Nacional	Kilo	1	1,00	1,10	1,10	1.10
Melancia Kodama		Normal	Nacional	Caixa	15	40,00	40,00	40,00	2.67
Melancia Pingo Doce		Normal	Nacional	Caixa	15	36,00	36,00	36,00	2.40
Melão Amarelo(a)		Normal	Nacional	Caixa	13	44,00	44,00	45,00	3.38
Melão Pele de Sapo		Normal	Nacional	Caixa	13	48,00	48,00	50,00	3.69



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 8

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Milho Canjica		Normal	Nacional	Fardo	25	112,50	112,50	112,50	4.50
Milho Pipoca		Normal	Nacional	Saco	25	125,00	125,00	125,00	5.00
Milho Verde		Normal	Nacional	Unidade	0,4	0,50	0,50	0,50	1.25
Milho Verde		Normal	Nacional	Saco	20	20,00	20,00	25,00	1.00
Milho Verde		Normal	Nacional	Bandeja	1	3,50	3,50	3,50	3.50
Morango		Organico	Nacional	Caixa	1	18,00	18,00	18,00	18.00
Morango		Normal	Nacional	Caixa	1	10,00	10,00	12,00	10.00
Morango da Em folha		Normal	Nacional	Molho	0,2	0,80	0,90	1,00	4.50
Nabo		Normal	Nacional	Molho	5	5,00	5,00	5,00	1.00
Nabo		Normal	Nacional	Caixa	22	30,00	30,00	35,00	1.36
Nectarina		Normal	Nacional	Caixa	10	60,00	60,00	60,00	6.00
Nectarina		Normal	Importado	Caixa	8	73,00	75,00	90,00	9.38
Nespera	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	5	100,00	100,00	100,00	20.00
Ovos Branco(a)	Tipo 1 a 3	Normal	Nacional	Caixa	25	105,00	105,00	105,00	4.20
Ovos Caipira		Normal	Nacional	Caixa	25	140,00	150,00	150,00	6.00
Ovos Codorna		Normal	Nacional	Caixa	1	4,00	4,00	4,00	4.00
Ovos Vermelho(a)		Normal	Nacional	Dúzia	1	4,16	4,16	4,16	4.16
Ovos Vermelho(a)	Tipo 1 a 3	Normal	Nacional	Caixa	25	115,00	115,00	115,00	4.60
PHYSALIS		Normal	Nacional	Caixa	0,8	7,00	7,00	7,00	8.75
Paes/Doces Bolacha		Normal	Nacional	Kilo	1	12,00	12,00	12,00	12.00
Paes/Doces Bolo		Normal	Nacional	Unidade	0,5	6,00	6,00	6,00	12.00
Paes/Doces Cuca		Normal	Nacional	Kilo	0,35	5,00	5,00	5,00	14.29
Paes/Doces Pao		Normal	Nacional	Unidade	0,5	3,50	3,50	3,50	7.00
Palmito		Normal	Nacional	Unidade	0,5	9,99	9,99	9,99	19.98
Pepino Conserva	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	20	100,00	100,00	100,00	5.00
Pepino Japones		Normal	Nacional	Caixa	20	65,00	70,00	70,00	3.50



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br



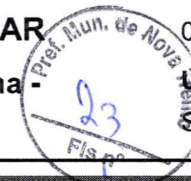


Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 9

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Pepino Salada	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	22	25,00	25,00	30,00	1.14
Pera		Normal	Importado	Caixa	10	65,00	65,00	65,00	6.50
Pera D agua	Grande	Normal	Nacional	Caixa	20	90,00	90,00	90,00	4.50
Pera D anjou	Grande	Normal	Importado	Caixa	20	118,00	122,00	135,00	6.10
Pera Packans	Grande	Normal	Importado	Caixa	20	144,00	144,00	144,00	7.20
Pera Willians	Grande	Normal	Importado	Caixa	20	133,00	133,00	133,00	6.65
Pessego		Normal	Nacional	Caixa	10	60,00	60,00	60,00	6.00
P...go		Normal	Importado	Caixa	8	110,00	115,00	115,00	14.38
Pimenta Vermelho(a)		Normal	Nacional	Caixa	12	60,00	60,00	60,00	5.00
Pimenta Vermelho(a)	Comercial	Normal	Nacional	Bandeja	0,15	3,00	3,00	4,00	20.00
Pimentão Amarelo(a)	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	55,00	5.50
Pimentão Verde		Organico	Nacional	Kilo	1	11,00	11,00	11,00	11.00
Pimentão Verde	Extra A	Normal	Nacional	Caixa	11	15,00	15,00	20,00	1.36
Pimentão Verde	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	11	20,00	20,00	25,00	1.82
Pimentão Vermelho(a)		Normal	Nacional	Bandeja	0,3	5,00	6,00	6,00	20.00
Pimentão Vermelho(a)	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	60,00	5.50
Pinha/Atemoia		Normal	Nacional	Caixa	4	30,00	30,00	30,00	7.50
Pinhão		Normal	Nacional	Saco	20	120,00	120,00	120,00	6.00
Pitaita		Normal	Nacional	Caixa	6	36,00	36,00	36,00	6.00
Polvilho		Normal	Nacional	Kilo	1	4,80	4,80	5,00	4.80
Queijo Colonial		Normal	Nacional	Kilo	1	26,90	26,90	26,90	26.90
Queijo Prato		Normal	Nacional	Kilo	1	26,90	26,90	26,90	26.90
Quiabo		Normal	Nacional	Caixa	12	36,00	42,00	48,00	3.50
Quiabo		Normal	Nacional	Bandeja	0,3	3,50	3,50	3,50	11.67
Rabanete		Normal	Nacional	Maço	1	1,00	1,00	1,00	1.00
Rabanete		Normal	Nacional	Caixa	22	65,00	65,00	65,00	2.95



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina -
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 10

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Radite		Normal	Nacional	Molho	0,2	0,80	0,90	1,00	4.50
Repolho Roxo		Normal	Nacional	Unidade	1,5	2,50	2,50	3,00	1.67
Repolho Verde		Organico	Nacional	Unidade	2	4,00	4,00	4,00	2.00
Repolho Verde	Grande	Normal	Nacional	Unidade	2,5	2,00	2,50	2,50	1.00
Repolho Verde	Médio(a)	Normal	Nacional	Unidade	2	1,50	1,50	1,50	0.75
Romã		Normal	Nacional	Caixa	4	30,00	30,00	30,00	7.50
Rucula		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9.00
S...		Organico	Nacional	Maço	0,1	2,50	2,50	2,50	25.00
Salsa		Normal	Nacional	Maço	0,1	0,80	0,90	1,00	9.00
Salsão		Normal	Nacional	Molho	0,8	4,00	5,00	6,00	6.25
Salvia		Normal	Nacional	Maço	0,3	1,50	1,50	2,00	5.00
Suco Laranja		Normal	Nacional	Litro	1	7,00	7,00	7,00	7.00
Suco Uva		Normal	Nacional	Litro	1	7,00	7,00	9,00	7.00
Taia		Normal	Nacional	Caixa	10	55,00	55,00	55,00	5.50
Tangerina Comum		Normal	Nacional	Caixa	22	55,00	55,00	55,00	2.50
Tangerina Comum		Organico	Nacional	Kilo	1	9,70	9,70	9,70	9.70
Tancerina Murgot		Normal	Nacional	Caixa	20	100,00	100,00	100,00	5.00
Tangerina Ponkan		Normal	Nacional	Caixa	20	38,00	38,00	38,00	1.90
Tomate Cereja		Normal	Nacional	Caixa	1,2	8,00	10,00	12,00	8.33
Tomate Italiano	Extra A	Normal	Nacional	Caixa	22	45,00	45,00	50,00	2.05
Tomate Italiano	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	22	70,00	70,00	75,00	3.18
Tomate Longa Vida	Extra A	Normal	Nacional	Caixa	22	40,00	40,00	45,00	1.82
Tomate Longa Vida	Extra AA	Organico	Nacional	Caixa	1	6,00	6,00	6,00	6.00
Tomate Longa Vida	Extra AA	Normal	Nacional	Caixa	22	65,00	65,00	75,00	2.95
Tomilho		Normal	Nacional	Maço	0,3	1,50	1,50	2,00	5.00
Uva Italia		Normal	Nacional	Caixa	10	61,00	61,00	66,00	6.10



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina
Relatório de Cotações do dia : 04/02/2021

Página 11

04/02/2021

Unidade :
São José



Produto Variedade	Classificação	Tipo	Origem	Embalagem	Conv. Kg	Preço			Comum Kg
						Mínimo	Comum	Máximo	
Uva Benitaka		Normal	Nacional	Caixa	10	61,00	61,00	66,00	6.10
Uva Brasil		Normal	Nacional	Caixa	10	61,00	61,00	68,00	6.10
Uva Crimson		Normal	Nacional	Caixa	8	100,00	100,00	115,00	12.50
Uva Niagara		Normal	Nacional	Caixa	10	30,00	30,00	35,00	3.00
Uva Rubi		Normal	Nacional	Caixa	10	61,00	61,00	66,00	6.10
Uva Thompson		Normal	Nacional	Caixa	8	70,00	70,00	70,00	8.75
Uva Thompson		Normal	Importado	Caixa	8	120,00	140,00	140,00	17.50
Uva Tália		Normal	Nacional	Caixa	10	70,00	70,00	70,00	7.00
Vagem Comum	Extra A	Normal	Nacional	Bandeja	0,35	2,50	2,50	2,50	7.14
Vagem Comum	Extra A	Organico	Nacional	Kilo	1	27,50	27,50	27,50	27.50
Vagem Comum	Extra A	Normal	Nacional	Saco	10	40,00	40,00	50,00	4.00
Vagem Metro		Normal	Nacional	Maço	1	2,00	2,00	2,00	2.00



Unidade São José : Br 101, km 205, Barreiros, São José - CEP 88117-901 - Telefone +55 (48) 3378-1700

www.ceasa.sc.gov.br - e-mail : ceasa@ceasa.sc.gov.br

Teradyne Brasil - www.teradynebrasil.com.br - Smart solutions on the web

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 20/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: CREDENCIADO APTO A FORNECER
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CFE. EDITAL
Local de Entrega: SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	04.002.12.306.0003.2010.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	04.002.12.306.0003.2011.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	OFERTA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	04.002.12.306.0003.2012.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total da entidade:			R\$ 1,00
Total geral:			R\$ 3,00

Itens

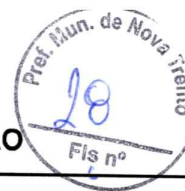
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	400,000	KG.	ABACATE	R\$ 6,0000	R\$ 2.400,00
2	300,000	KG.	ABÓBORA COMUM	R\$ 2,8500	R\$ 855,00
3	200,000	KG.	ABOBRINHA VERDE	R\$ 3,5000	R\$ 700,00
4	9,000	KG.	ACAFRÃO DA TERRA	R\$ 4,5000	R\$ 40,50
5	250,000	UND	ACELGA -UNIDADE	R\$ 2,5000	R\$ 625,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	70,000	KG.	AIPIM IN NATURA - COM CASCA	R\$ 3,3000	R\$ 231,00
7	550,000	KG.	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO	R\$ 5,5000	R\$ 3.025,00
8	1.800,000	UND	ALFACE	R\$ 2,0000	R\$ 3.600,00
9	30,000	KG.	ALHO EM CABEÇA - KG	R\$ 25,0000	R\$ 750,00
10	400,000	UND	ALHO PORO	R\$ 2,0000	R\$ 800,00
11	380,000	KG.	ARROZ BRANCO POLIDO	R\$ 6,0000	R\$ 2.280,00
12	510,000	KG.	ARROZ INTEGRAL	R\$ 7,0000	R\$ 3.570,00
13	4.300,000	UNID.	ARROZ PARBOLIZADO	R\$ 5,0000	R\$ 21.500,00
14	3.200,000	KG.	BANANA BRANCA	R\$ 3,5000	R\$ 11.200,00
15	2.600,000	KG.	BANANA CATURRA	R\$ 3,2000	R\$ 8.320,00
16	1.600,000	KG.	BATATA DOCE	R\$ 2,7500	R\$ 4.400,00
17	500,000	KG.	BATATA INGLESA	R\$ 3,5000	R\$ 1.750,00
18	200,000	KG.	BATATA SALSA	R\$ 4,0000	R\$ 800,00
19	150,000	KG.	BERINJELA	R\$ 4,0000	R\$ 600,00
20	500,000	KG.	BETERRABA	R\$ 3,3000	R\$ 1.650,00
21	2.000,000	KG.	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS	R\$ 20,0000	R\$ 40.000,00
22	100,000	KG.	BOLACHA CASEIRA S/GLUTEM E S/LEITE	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,00
23	900,000	UNID.	BROCOLIS	R\$ 2,5000	R\$ 2.250,00
24	300,000	KG.	CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 3,3000	R\$ 990,00
25	200,000	MÇ	CEBOLINHA VERDE	R\$ 2,0000	R\$ 400,00
26	1.300,000	KG.	CENOURA	R\$ 3,0000	R\$ 3.900,00
27	250,000	UND	CHICORIA	R\$ 2,5000	R\$ 625,00
28	600,000	KG.	CHUCHU	R\$ 3,0000	R\$ 1.800,00
29	850,000	UND	COUVE FLOR	R\$ 3,5000	R\$ 2.975,00
30	200,000	MÇ	COUVE MANTEIGA	R\$ 2,5000	R\$ 500,00
31	100,000	KG.	DOCE DE FRUTAS KG	R\$ 15,5000	R\$ 1.550,00
32	180,000	MÇ	ESPINAFRE	R\$ 2,0000	R\$ 360,00
33	700,000	UNID.	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 7,0000	R\$ 4.900,00
34	50,000	UNID.	FARINHA DE MILHO	R\$ 5,0000	R\$ 250,00
35	300,000	KG.	FEIJÃO CARIOCA	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,00
36	1.200,000	KG.	FEIJÃO PRETO	R\$ 8,0000	R\$ 9.600,00
37	300,000	KG.	FEIJÃO VERMELHO	R\$ 8,5000	R\$ 2.550,00
38	5,000	KG.	GENGIBRE	R\$ 10,0000	R\$ 50,00
39	150,000	KG.	GOIABA VERMELHA	R\$ 5,0000	R\$ 750,00
40	500,000	KG.	LARANJA LIMA	R\$ 3,0000	R\$ 1.500,00
41	2.000,000	KG.	LARANJA PERA	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,00
42	1.200,000	KG.	LIMÃO	R\$ 4,0000	R\$ 4.800,00
43	110,000	UND	LOURO EM FOLHAS	R\$ 2,0000	R\$ 220,00
44	200,000	KG.	MARACUJA	R\$ 6,5000	R\$ 1.300,00
45	200,000	KG.	MEL DE ABELHA	R\$ 25,0000	R\$ 5.000,00
46	200,000	KG.	MELADO DE CANA	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,00
47	3.000,000	KG.	MELANCIA	R\$ 2,5000	R\$ 7.500,00
48	3.400,000	UND	MILHO - ESPIGA	R\$ 1,2000	R\$ 4.080,00
49	40,000	KG.	NABO BRANCO	R\$ 3,2000	R\$ 128,00

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
50	1.100,000	DZ.	OVOS DE GALINHA FRESCOS	R\$ 6,0000	R\$ 6.600,00
51	600,000	KG.	PEPINOS	R\$ 3,2000	R\$ 1.920,00
52	120,000	KG.	PIMENTÃO VERDE	R\$ 6,0000	R\$ 720,00
53	1.000,000	KG.	POLPA CONGELADA DE FRUTAS	R\$ 17,5000	R\$ 17.500,00
54	260,000	KG.	POLVILHO AZEDO	R\$ 10,0000	R\$ 2.600,00
55	40,000	KG.	RABANETE	R\$ 3,2000	R\$ 128,00
56	150,000	UND	REPOLHO	R\$ 3,5000	R\$ 525,00
57	500,000	UND	REPOLHO VERDE	R\$ 3,0000	R\$ 1.500,00
58	400,000	UNID.	RÚCULA	R\$ 2,0000	R\$ 800,00
59	200,000	MÇ	SALSINHA	R\$ 2,0000	R\$ 400,00
60	1.500,000	UND	SUCO DE UVA INTEGRAL - GARRAFA 1,5 L	R\$ 15,5000	R\$ 23.250,00
61	800,000	KG.	TANGERINA COMUM	R\$ 4,0000	R\$ 3.200,00
62	100,000	KG.	TOMATE CEREJA	R\$ 7,0000	R\$ 700,00
63	1.000,000	KG.	TOMATE	R\$ 5,5000	R\$ 5.500,00
64	60,000	KG.	UVA	R\$ 7,0000	R\$ 420,00
65	300,000	KG.	VAGEM	R\$ 5,0000	R\$ 1.500,00
66	300,000	KG.	ABÓBORA CABOTIÁ	R\$ 2,9000	R\$ 870,00
67	200,000	UNID.	ACUCAR MASCAVO	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,00
68	250,000	UNID.	AGRIÃO - MAÇO	R\$ 2,0000	R\$ 500,00
69	1.000,000	KG	MAÇA FUGI	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,00
70	100,000	KG.	PEPINO JAPONÊS	R\$ 4,2000	R\$ 420,00
71	60,000	UND	POLVILHO DOCE	R\$ 10,0000	R\$ 600,00
72	500,000	LTS.	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL	R\$ 14,5000	R\$ 7.250,00
73	200,000	KG.	TOMATE ITALIANO (MOLHO)	R\$ 5,8000	R\$ 1.160,00

Valor total dos itens: R\$ 265.537,50

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 20/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: CREDENCIADO APTO A FORNECER

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: CFE. EDITAL

Local de Entrega: SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Vigência:

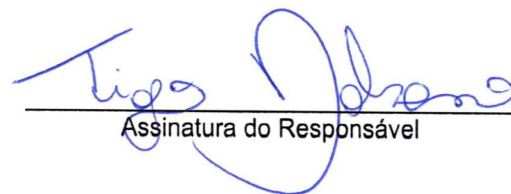
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

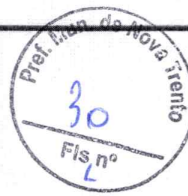
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	04.002.12.306.0003.2010.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Creche	04.002.12.306.0003.2011.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	04.002.12.306.0003.2012.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 3,00
Total Geral:			R\$ 3,00

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021


Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá, inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Matrícula 3065



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,
- III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

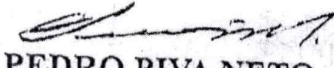
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 20/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 02/02/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	04.002.12.306.0003.2010.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Creche	04.002.12.306.0003.2011.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	04.002.12.306.0003.2012.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 3,00

Total Geral: R\$ 3,00

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021



**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A Prefeitura de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Del Comune, n.º 126, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Tiago Dalsasso, inscrito no CPF n.º 069.433.949-08, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, no art. 17 da Lei 12.512/2011, no art. 14 da Lei 11.947/2009, no art. 19 do Decreto 7.775/2012 e Resoluções do FNDE referente ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura de Nova Trento, durante o período escolar: Ano Letivo de 2021, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A PARTIR DO DIA 18/02/2021 ATÉ AS 8:30 DO DIA 04/03/2021.

ABERTURA: DIA 04/03/2021 A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE – CENTRO.

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME TABELA ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR 2021

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	400	Kg	Abacate. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. <i>Unidades de 2 kg aproximadamente.</i>	6,00	2.400,00
2	300	Kg	Abóbora Comum/Seca. Peso máximo de 2 kg. Deve apre-	2,85	855,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



			sentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
3	200	Kg	Abobrinha Verde. Peso mínimo de 250 g. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,50	700,00
4	9	Kg.	Açafrão da terra. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,50	40,50
5	250	Unid	Acelga. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,50	625,00
6	70	Kg	Aipim com Casca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	3,30	231,00
7	550	Kg	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Embalagem de 1 kg, com informações do produtor no rótulo.</i>	5,50	3.025,00
8	1800	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	3.600,00
9	30	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	25,00	750,00
10	400	Unid	Alho Poró. De folhas longas, largas e verdes; talo tenro, branco e comestível. Comprimento de 40 a 60 cm, com diâ-	2,00	800,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200

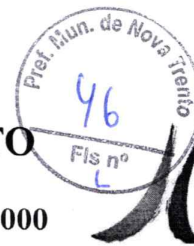


Nova Trento
Terra de Santa Paulina

			metro de 3 a 6 cm		
11	380	Kg	Arroz branco polido orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	6,00	2.280,00
12	510	Kg	Arroz integral não polido descascado orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Devendo apresentar coloração amendoada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	7,00	3.570,00
13	4300	Kg	Arroz parboilizado polido orgânico. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência e safra.	5,00	21.500,00
14	3200	Kg	Banana branca orgânica. Tamanho mínimo de 12 cm. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,50	11.200,00
15	2600	Kg	Banana caturra orgânica. Tamanho máximo de 18 cm. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	3,20	8.320,00
16	1600	Kg	Batata Doce. Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	2,75	4.400,00
17	500	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	3,50	1.750,00
18	200	Kg	Batata salsa/mandioquinha. De boa qualidade, sem man-	4,00	800,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200

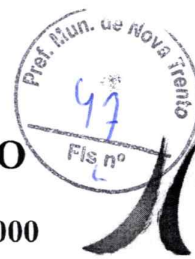


Nova Trento
Terra de Santa Paulina

			chas, machucaduras, brotos, bolores, etc. Com grau de maturação para consumo imediato.		
19	150	Kg	Berinjela. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,00	600,00
20	500	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,30	1.650,00
21	2000	Kg	Bolacha caseira sabores diversos. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	20,00	40.000,00
22	100	Kg	Bolacha caseira sem glúten e sem leite. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	22,00	2.200,00
23	900	Maço	Brócolis. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	2,50	2.250,00
24	300	Kg	Cebola de Cabeça. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,30	990,00
25	200	Maço	Cebolinha verde. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	400,00
26	1300	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos,	3,00	3.900,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

			pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
27	250	Unid.	Chicória. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,50	625,00
28	600	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,00	1.800,00
29	850	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	3,50	2.975,00
30	200	Maço	Couve manteiga. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,50	500,00
31	100	Kg	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, conservador ácido cítrico. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	15,50	1.550,00
32	180	Maço	Espinafre. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	360,00
33	700	Kg	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. <i>Embalagem de 1 Kg.</i> Com rótulo de procedência e ingredientes.	7,00	4.900,00
34	50	Kg	Farinha de milho – fubá fino. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de en-	5,00	250,00



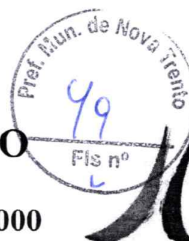
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



			trega. <i>Embalagem de 1 kg.</i> Com rótulo de procedência e ingredientes.		
35	300	Kg	Feijão Carioca Tipo 1 Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	8,00	2.400,00
36	1200	Kg	Feijão Preto Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	8,00	9.600,00
37	300	Kg	Feijão Vermelho Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	8,50	2.550,00
38	5	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	10,00	50,00
39	150	Kg.	Goiaba vermelha. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,00	750,00
40	500	Kg	Laranja lima ou Laranja açúcar. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	3,00	1.500,00
41	2000	Kg	Laranja pera. In natura, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	3,00	6.000,00
42	1200	Kg	Limão. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,00	4.800,00
43	110	10 g.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. <i>Embalagem de 10g.</i>	2,00	220,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

44	200	Kg.	Maracujá. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,50	1.300,00
45	200	Kg.	Mel de abelha. Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Com rótulo de procedência e safra.	25,00	5.000,00
46	200	Kg	Melado de cana. Xarope do caldo de cana-de-açúcar, concentrado, purificado e livre de partículas grosseiras em suspensão. De sabor agridoce, robusto e cor escura, com uma tonalidade preta acastanhada e cheiro próprio. Com rótulo de procedência e safra.	14,00	2.800,00
47	3000	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,50	7.500,00
48	3400	Unid.	Milho espiga sem palha. Apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	1,20	4.080,00
49	40	Kg	Nabo branco. Fresco, extra, com rama, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,20	128,00
50	1100	Dz.	Ovo de galinha caipira. Limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão. Acondicionado em embalagem limpa, seca, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de embalagem.	6,00	6.600,00
51	600	Kg.	Pepino comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,20	1.920,00
52	120	Kg	Pimentão verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem	6,00	720,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

			formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
53	1.000	Kg	Polpa de fruta congelada. Suco de fruta congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Com rótulo de procedência e ingredientes. <i>Embalagem de 100 g a 1 kg.</i>	17,50	17.500,00
54	260	Kg	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	10,00	2.600,00
55	40	Kg	Rabanete. Fresco, ótima boa qualidade, com rama, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,20	128,00
56	150	Unid.	Repolho Roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas roxas, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,50	525,00
57	500	Unid.	Repolho Verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,00	1.500,00
58	400	Maço	Rúcula. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	800,00
59	200	Maço	Salsinha. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	400,00
60	1500	Garrafa	Suco de uva integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1,5 L. Validade de no mínimo	15,50	23.250,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

			mo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.		
61	800	Kg	Tangerina. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,00	3.200,00
62	100	Kg	Tomate cereja. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	7,00	700,00
63	1000	Kg	Tomate longa vida (salada). Carmem ou Caqui. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	5,50	5.500,00
64	60	Kg	Uva Niágara. Deve estar madura, ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade.	7,00	420,00
65	300	Kg.	Vagem. Tipo extra. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,00	1.500,00
66	300	Kg	Abóbora Cabotiá. Peso médio de 1,5 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	2,90	870,00
67	200	Kg	Açúcar mascavo. Obtido de cana-de-açúcar, de cor marrom ou dourada, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, identificação do produtor, data de validade e a validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	6,00	1.200,00
68	250	Unid	Agrião. Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,00	500,00
69	1000	Kg	Maçã Fuji. De 1ª qualidade. In natura, firme, de tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	5,80	5.800,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

70	100	Kg	Pepino japonês. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,20	420,00
71	60	Kg	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	10,00	600,00
72	500	Garrafa	Suco de maracujá integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1 L. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	14,50	7.250,00
73	200	Kg	Tomate italiano (molho). Classe: Médio. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	5,80	1.160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO EM R\$					265.537,50

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

2.1 Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

2.2 DA HABILITAÇÃO

2.2.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 60 dias;
- A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica quando for o caso;
- Prova de regularidade para com o INSS, FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Comprovante de que reside no município de Nova Trento (conta de luz, ITR, etc.);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;
- h) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário);
- i) Cópia do RG;

2.2.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 60 dias;
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica quando for o caso;
- d) Prova de regularidade para com o INSS, FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa, expedita pela Justiça do Trabalho;
- f) Comprovante de que reside no município de Nova Trento (conta de luz, ITR, etc.);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;
- h) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário);
- i) Cópia do RG do representante.

2.2.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, acompanhado do extrato de DAP de Agricultor, relação de produtores rurais, pessoa jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de regularidade para com o INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do grupo;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa, expedita pela Justiça do Trabalho;
- f) Cópia do Estatuto e da Ata de posse da atual diretoria da entidade registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- h) Cópia do RG e CPF do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



i) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário)

2.3. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

2.3.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexos I, II ou III**.

2.3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

2.3.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

2.3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

2.3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

2.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO:

2.4.1. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos documentos aqui exigidos.

2.4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, serão aceitos como válidos os emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a abertura dos envelopes.

2.4.3. Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, o fato acarretará a **INABILITAÇÃO** do proponente.

2.5. OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES FECHADOS, E LACRADOS CONTENDO NA SUA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (razão social/nome, endereço, telefone)

ENVELOPE Nº. 2 – PROJETO DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (razão social/nome, endereço, telefone)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

3.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

3.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

3.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridades organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridades organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

3.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 25, de 4 de julho de 2012.

4.2. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado em anexo.

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E PRAZOS:

5.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontram-se descritos no "Item I – Objeto", deste edital.

5.2 Pontos de entrega:

Os alimentos deverão ser entregues nas escolas e creches municipais indicadas pela Secretaria Municipal de Educação. Segue no Anexo V relação das Escolas e Creches municipais com seus respectivos endereços.

5.3 Período de Fornecimento:

Deverão os alimentos serem fornecidos pelo período escolar do Ano Letivo de 2021.

5.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e executados pelas escolas e creches. As quantidades estão discriminadas no "Item I – Objeto", deste edital.

5.5 Preço:

5.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o de preço compatível ofertado de acordo com o proposto pela administração, neste edital.

5.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

5.6 Contrato:

5.6.1 O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Nova Trento/SC, através da Secretaria Municipal de Educação e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública, que será feito conforme modelo constante no Anexo IV.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de **transferência**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, desde que atendidos os princípios desta chamada pública e preço médio proposto.

7.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento/SC.

8. RESULTADO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento/SC divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a entrega do envelope.

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento/SC.

9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período do ano letivo;

9.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches municipais conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. FATOS SUPERVENIENTES

10.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

- a) adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

11. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

11.1 Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



desta Chamada Pública a Secretaria Municipal de Educação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Nova Trento – Setor de Compras e Licitações. Rua Santo Inácio, 126, Centro.

12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

13. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de São João Batista/SC para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO FORMAL

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V – RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

Nova Trento, 02 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



Tiago Dalsasso

Tiago Dalsasso
Prefeito

Graciela Darós Piffer

Graciela Darós Piffer
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
FORNECEDOR INDIVIDUAL	
1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
6. N° DAP Física	7. DDD/Fone
8. Email	5. CEP
10. N° da Agência	11. Conta N° da Conta
9. Banco	





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

(CONTINUAÇÃO DO MODELO PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC	2. CNPJ 82.925.025/0001-60	3. Município/UF NOVA TRENTO/SC		
4. Endereço RUA SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COMUNE, CENTRO				
6. Nome do representante e e-mail TIAGO DALASSO – gabinete@novatrento.sc.gov.br				
5. DDD/Fone (48) 3267-3200				
7. CPF 069.433.949-08				

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Qtde.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

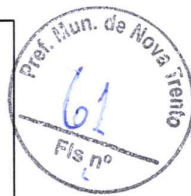
Obs.: * Preço publicado no Edital nº 020/2021

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal:

Fone/Email:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente			2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. Email	7. DDD/Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () sim () não	9. Nome da Entidade Articuladora	10. Email/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3.DAP	4. Banco	5. N° da Agência	6. N° da Conta
1						
2						
3						
4						
5						





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ANEXO II

CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

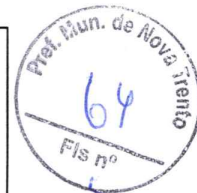
1. Produto	2. Unidade	3. Qtde.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Obs.: * Preço publicado no Edital n° 020/2021

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: _____ Assinatura do Representante do Grupo Informal: _____ Fone/Email: _____

Local e Data	Agricultor Fornecedor do Grupo Informal	Assinatura
1		
2		
3		
4		





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO FORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente			2. CNPJ
3. Endereço			4. Município/UF
5. E-mail	6.DDD/Fone		7. CEP
8. N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo com a Lei n° 11.326/2006		14. N° de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal	16. CPF		17. DDD/Teone
18. Endereço			19. Município/UF





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III
(CONTINUAÇÃO DO MODELO PARA GRUPO FORMAL)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC	2. CNPJ 82.925.025/0001-60	3. Município/UF NOVA TRENTO/SC	
4. Endereço RUA SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COMUNE, CENTRO		5. DDD/Fone (48) 3267-3200	
6. Nome do representante e e-mail TIAGO DALASSO – gabinete@novatrento.sc.gov.br		7. CPF 069.433.949-08	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Qtde.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Obs.: * Preço publicado no Edital nº 020/2021

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal:

Fone/Email:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem, o Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.925.025/0001/60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, inscrito no CPF n.º 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na _____, portador da cédula de identidade n.º _____, e CPF n.º _____ doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ x,xx (.....).

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nome	CNPJ/CPF	DAP	Produto	Unid.	Qtde	Preço Proposto (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL EM R\$							

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o Término do Ano Letivo de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma,
na presença de duas testemunhas.

Nova Trento/SC, ____ de ____ de 2021.

Prefeito
Contratante

Contratada(o)

Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

1. DAS ESCOLAS

1.1 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, nº 32 – Trinta Réis

Fones: (48) 3267-1288/3267-3253

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

1.2 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BAYER SOBRINHO

Endereço: Rua Geral, nº 80 – Distrito de Claraíba

Fones: (48) 3267-2109/3267-3258

Horário de Atendimento: Matutino e Vespertino

1.3 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN

Endereço: Rua Geral Salto, s/nº – Baixo Salto

Fone: (48) 9184-4364/3267-3255

Horário de Atendimento: Matutino.

1.4 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGUTI

Endereço: Rua Geral Aguti – Distrito do Aguti

Fone: (48) 3267-3257

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

2. DOS PRÉ ESCOLARES

2.1 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Fone: (48) 3267-3259/3267-3260

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3. DAS CRECHES

3.1 CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Fone: (48) 3267-3264

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.2 CRECHE MUNICIPAL CLARAÍBA

Endereço: Rua Geral Claraíba, s/nº – Distrito de Claraíba

Fone: (48) 3267-7014

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.3 CRECHE MUNICIPAL ESPRAIADO

Endereço: Rua Brusque, s/nº – Bairro Espraiado

Fone: (48) 3267-3262

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.4 CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIN

Endereço: Rua Clemente Demonti, nº 78 – Bairro Ponta Fina Norte

Fone: (48) 3267-3261

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/PMNT N° 189/2021

Ref.:

Dispensa de Licitação 03/2021

Chamada Pública n. 01/2021

1. A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a viabilidade/legalidade do procedimento licitatório, instaurado através da Dispensa de Licitação nº 03/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

2. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Conforme mandamento da Carta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, *“as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”*, objetivando buscar o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. Neste sentido, Alexandre de Moraes (2007, p. 328), menciona:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação[...].

5. Assim, conforme os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

6. A Lei 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos com a Administração Pública ensina que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

7. Pois bem, no caso em análise, o objeto da presente contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com alteração introduzida pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015.

8. O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, veja:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

9. A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, com as alterações posteriores, também disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e em seu art. 20, § 1º, também estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE podem ser realizadas dispensando-se o procedimento licitatório e, caso haja a dispensa, a Entidade Executora proceda à contratação mediante chamada pública, *in verbis*:

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, **a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.**

10. Por fim, vale dizer que a compra direta dos produtos da agricultura familiar para alimentação escolar deve cumprir as seguintes fases: *Orçamento; Articulação entre os atores sociais; Cardápio; Pesquisa de preço; Chamada pública; Elaboração do projeto de venda; Recebimento e seleção dos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

projetos de venda; Amostra para controle de qualidade; Contrato de compra; Termo de recebimento e pagamento dos agricultores.

11. Em face do exposto, opina-se pela legalidade da aquisição no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a dispensa de licitação por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos.

12. Quanto às minutas do edital e contrato da Chamada Pública nº 01/2021, após análise, entende-se que estas se encontram aptas a produzir seus devidos efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes

OAB/SC n. 57.904

Procurador do Município

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**


Processo Administrativo:	20/2021
Processo de Licitação:	20/2021
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	3/2021-DL
Data do Processo:	02/02/2021

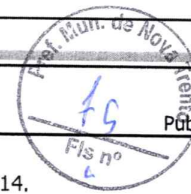
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021


Assinatura do Responsável

PORTARIA N.117/2021

Publicação Nº 2863464

PORTARIA Nº 117/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço de Saúde- CC-14.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

NOMEAR, SUZANA CRISTINA SCHMITZ DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº 057.955.279-98, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço de Saúde- CC-14, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Nova Trento, em 12 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PORTARIA N.119/2021

Publicação Nº 2863450

PORTARIA Nº 119

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar - CM2

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

NOMEAR, CAMILA RAUPP CHELL, inscrita no CPF sob nº 118.097.399-26, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar - CM2 no C.M.E.I - Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi, Município de Nova Trento, com 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Nova Trento, em 12 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Publicação Nº 2863141

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTOEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE referente ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado no endereço eletrônico ou prédio da PREFEITURA do município, sito à Rua Santo Inácio, 126, Praça del Comune, Centro, Nova Trento/SC. Quanto a documentação de Habilitação e o Projeto de Venda, estes deverão ser entregues na Prefeitura entre os dias 18/02/2021 até as 8:30 horas do dia 04/03/2021, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.

Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 / 3267-3211, site: www.novatreto.sc.gov.br ou Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nrº 3/2021
	Processo Adm.: 20/2021 Data do Processo: 02/02/21
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro CEP: 88270-000	Telefone: (48) 3267-3205

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: AMILTON BATTISTI
CPF/CNPJ: 767.345.289-87
Inscrição Estadual:
Endereço:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 01/03/2021

Hora de Registro: 10:00

.....
Responsável



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr° 3/2021
	Processo Adm.: 20/2021 Data do Processo: 02/02/21
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro CEP: 88270-000	Telefone: (48) 3267-3205

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: GENÉSIO BERNARDO BATTISTI
CPF/CNPJ: 095.872.849-68
Inscrição Estadual:
Endereço:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 01/03/2021

Hora de Registro: 10:32

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr° 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: CASTELINHO PRODUTOS COLONIAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 03.529.886/0001-53
Inscrição Estadual:
Endereço: SC-411,, SN - - CEP 88270-000, CLARAIBA, Nova Trento - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 02/03/2021

Hora de Registro: 7:15

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DANIEL ROCINSKI

CPF/CNPJ: 109.352.849-40

Inscrição Estadual:

Endereço: Estrada Geral Valsugana,, CEP 88270-000, VALSUGANA, Nova Trento - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 02/03/2021

Hora de Registro: 08:03


.....
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**CNPJ:** 82.925.025/0001-60**Telefone:** (48) 3267-3205**Endereço:** Praça del Comune, 126, Centro**CEP:** 88270-000**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nrº 3/2021**Processo Adm.:** 20/2021**Data do Processo:** 02/02/21**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: ALDOMIR SOARES**CPF/CNPJ:** 522.917.589-34**Inscrição Estadual:****Endereço:** ESTRADA GERAL OLIVEIRA,S/N, CEP 88200-000, OLIVEIRA, Tijucas - Santa Catarina**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 02/03/2021

Hora de Registro: 08:09

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

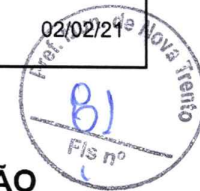
CNPJ: 82.925.025/0001-60
Endereço: Praça del Comune, 126, Centro
CEP: 88270-000

Telefone: (48) 3267-3205

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr° 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA
CPF/CNPJ: CATARINA COOPER - FAMILIAR
Inscrição Estadual: 09.263.339/0001-55
Endereço: SC 482,SN, CEP 88760-000, Centro, Rio Fortuna - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 02/03/2021

Hora de Registro: 10:20

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

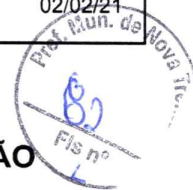
Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr° 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: EDIVAN ECCHER

CPF/CNPJ: 083.430.189-07

Inscrição Estadual:

Endereço:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 03/03/2021

Hora de Registro: 11:46

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr° 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: CRISTOVÃO VILL

CPF/CNPJ: 065.899.909-56

Inscrição Estadual:

Endereço:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 03/03/2021

Hora de Registro: 11:47

.....
Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**CNPJ:** 82.925.025/0001-60**Telefone:** (48) 3267-3205**Endereço:** Praça del Comune, 126, Centro**CEP:** 88270-000**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nr° 3/2021**Processo Adm.:** 20/2021**Data do Processo:** 02/02/21**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: EDUARDO MAY**CPF/CNPJ:** 038.024.489-60**Inscrição Estadual:****Endereço:** GERAL PINHEIRAL,S/N, CEP 88260-000, Distrito de Pinheiral, Major Gercino - Santa Catarina**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 04/03/2021

Hora de Registro: 07:11

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nrº 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: ERNANDE STOLARCZK

CPF/CNPJ: 023.870.639-70

Inscrição Estadual:

Endereço: GERAL PINHEIRAL, S/N, CEP 88260-000, Distrito de Pinheiral, Major Gercino - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 04/03/2021

Hora de Registro: 07:20


.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr° 3/2021

Processo Adm.: 20/2021

Data do Processo: 02/02/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: COOPERLAGOS
CPF/CNPJ: 10.202.167/0001-99
Inscrição Estadual:
Endereço: RUA NICOLAU BARTOLOMEU DA ROSA MATOS, 955,, SALA 07 - CEP 88780-000, Centro, Imbituba - Santa Catarina

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nova Trento - 04/03/2021

Hora de Registro: 08:08



.....
Responsável

AWARA SANITARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Amilton Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.726.770 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/2018

NOME AMILTON BATISTI

FILIAÇÃO CELESTIM BERNARDO BATISTI
AUREA ROSA MOTA BATISTI

NATURALIDADE LEOBERTO LEAL SC DATA DE NASCIMENTO 26/06/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 724 LV B-12 FL. 71

CART. OF. REG. CIVIL-NOVA TRENTA SC

CPF 767.345.289-87

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Fernando Luiz de Souza*
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DECLARAÇÃO

Eu, Amilton Batisti, inscrito no CPF n° 767.345.289-87
DECLARO que os produtos a serem entregues na chamada pública n°
001/2021 são oriundos de produção própria

Nova Trento, 01 de março de 2021

Amilton Batisti

Amilton Batisti ,

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA

ELÉTRICA SÉRIE ÚNICA N.º 000.010.229

CFOP: 5.256

2ª Via



www.cerej.com.br

COOP PREST SERV PUB DIST E E SEN ESTEVES JR-CE
 RUA JOÃO COAN, 300
 CNPJ: 82.574.864/0001-81 - Inscr. Est.: 253.798.183
 FONE/FAX: 3243-3000
 88161-064 - Biguaçu - SANTA CATARINA

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.

AMILTON BATISTI
 EST GERAL DO SALTO, S/N

SEU Nº DE CONTA CONOSCO
UC: 6850/0 **VENCIMENTO 10/03/2021**

SALTO
 88270-000 Nova Trento - SC
 CNPJ/CPF: 767.345.289-87 GF: 2
 Inscr.Est./CI: Prod.: 010436715

IDENTIFICAÇÃO 09 001 212 000010 99 MATRICULA 6256/01-5
 LOCAIS DE PAGAMENTO
 Banco do Brasil - Tentrocredi - Bradesco
 Caixa Economica Federal - BANCOOB

CLASSE DE CONSUMO RURAL L.E 1
 DÉBITOS EM CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Dados de Faturamento

Apresentação	16/02/2021
Mês/Ano Faturamento	02/2021
Leitura Atual	16/02/2021 38122,000
Leitura Anterior	16/01/2021 37881,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000 = 241
Consumo Diário (kWh)	7,77
Dias de Consumo	31
Ocorrência do mês	Lido
Próxima Leitura	17/03/2021

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde kWh	Tarifa	Valor R\$
CONSUMO acima de 150	241	0,50048	120,61
Adicional de Bandeira Amarela	241	0,01500	3,61
ICMS			20,62
PIS			0,08
COFINS			0,38
Subtotal			145,30

Histórico de Consumo

Mês/ano	Dias	Ocorrência	Pagto.	Valor	Leitura	kWh
02/2020	33	Lido	05/03/20	123,38	35600	241
03/2020	30	Lido	13/04/20	117,60	35834	234
04/2020	29	Lido	07/05/20	91,54	36016	182
05/2020	31	Lido	05/06/20	99,72	36207	191
06/2020	32	Lido	08/07/20	111,66	36421	214
07/2020	29	Lido	04/08/20	102,36	36617	196
08/2020	33	Lido	09/09/20	120,14	36852	235
09/2020	29	Lido	09/10/20	101,32	37046	194
10/2020	30	Lido	10/11/20	99,82	37237	191
11/2020	32	Lido	08/12/20	119,54	37441	204
12/2020	28	Lido	07/01/21	121,17	37636	195
01/2021	33	Lido	09/02/21	154,48	37881	245

Total da fatura 145,30

Dados Técnicos
 Instalação transformadora: 1449
 Número do Medidor: 1266478
 Fator de Multiplicação: 1,000
 Tipo de Ligação: Monofásico
 Kva disponível: 7,0
Indicadores de Continuidade
 Conjunto: 1 CEREJ
 Referência: 01/2021

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + Correção Monetária pelo INPC (pro rata die) + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

	Metas	Realizado
Dec	18,6	5,87
Fec	6,60	2,63
Dic	20,39	3,75
Fic	8,54	2
Dmic		3,1

ICMS	Base R\$: 171,86	Alíquota do ICMS: 12%	VALOR R\$: 20,62
-------------	------------------	-----------------------	------------------

REAVISO Nº.:	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
---------------------	-------------------	------------------------

Faturas Pendentes			
--------------------------	--	--	--

O cliente tem direito a solicitar a apuração do seus indicadores DIC, FIC e DMIC

Reservado ao Fisco: 7B94.20C2.FAFE.4549.3D7E.1B8C.8FE1.3AF6

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505
 Tensão Nominal: 220 Volts
 Limite máximo: 231 Volts
 Limite mínimo: 201 Volts

Mensagem: Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados. Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br

Consumidor: AMILTON BATISTI
 COOP PREST SERV PUB E S ESTEVES JUNIOR | **ID. Cliente:** 6850/0 GF: 2

VENCIMENTO 10/03/2021

TOTAL A PAGAR 145,30

FATURA DO MÊS 02/2021
 Nota Fiscal Nº.: **000.010.229**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

83660000001-9 45300082000-2 10002586332-3 00068500221-4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMILTON BATISTI
CPF: 767.345.289-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:21 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **20FD.E042.9C8B.1C29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMILTON BATISTI

CPF: 767.345.289-87

Certidão nº: 7496387/2021

Expedição: 01/03/2021, às 09:05:16

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMILTON BATISTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **767.345.289-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 7221815048430
Emitido em: 01/03/2021 às 09:00:00

Informações Gerais

DAP: SDW0767345289870404170938	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/04/2017	Validade: 04/04/2021	Município/UF: Nova Trento/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AMILTON BATISTI
CPF: 767.345.289-87

Nome: Eliane Schmitt Batisti
CPF: 034.929.899-85

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.052.191/0001-62
Nome do Responsável: Bruna Parente Porto CPF: 054.348.419-05

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **767.345.289-87**

Nome: **AMILTON BATISTI**

Data de Nascimento: **26/06/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:15:32** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AE96.62AC.D7AA.274E**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SC
DOCUMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PARTICIPANTE: **AMILTON BATISTI**
CPF: 767.345.289-87
ESTRADA GE3RAL SALTO
88.270-000- NOVA TRENTO - SC
TELEFONE - 48- 99136-1396
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL